

taria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, LI 30-357-16, para Casebres (modificação PD — P2), freguesia de Santa Maria do Castelo, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026914

Édito n.º 341/2007**Processo n.º 811/15/1/439**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, LI 30-357-37, para Guy Dorguet (modificação PD-P2), freguesia de Santa Maria do Castelo, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026915

Édito n.º 342/2007**Processo n.º 811/2/11/560**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-48-03, com 551 m, com origem no apoio n.º 19 da linha a 30 kV SE São Teotónio, Odemira, e término no PTD EDP-A2, Herdade do Asso-reiro (rectificativo), freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026902

Édito n.º 343/2007**Processo n.º 811/2/5/410**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-41-07-02, com 270 m, com origem no apoio n.º 3 da linha a 30 kV para captação

de águas de São Matias e término no PTD-BJA-371, PT tipo aéreo-A de 100 kVA e 30 kV, rede BT, Monte da Morena, freguesia de São Matias, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611027015

Édito n.º 344/2007**Processo n.º 811/15/1/436**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, LI 30-357-60, para EDIFER — Estaleiro Central (Alberge) (modificação PD-P1), freguesia de Santa Maria do Castelo, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026918

Édito n.º 345/2007**Processo n.º 811/15/5/286**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, ST 30-71-07-05-04-01-03-01, com 1564 m, com origem no apoio n.º 6 da linha de MT a 30 kV para Monte Manuel Vinhas e término no apoio n.º 2 da linha de MT a 30 kV para estação C2 063 S3 — Atalaia (Optimus), freguesia de Melides, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026907

Édito n.º 346/2007**Processo n.º 811/2/14/89**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vidigueira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A., Direcção de Infra-estruturas Sul, para modificação da linha aérea a 60 kV, LI 60-097 Caeira-Moura, entre os apoios P225 e P227 (substituição do P226), freguesia de Pedrógão, concelho de Vidigueira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.